

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 09/08/2011 às 18h20
Valéria / Mat. 46957



CONGRESSO NACIONAL

MPV-540

00185

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
09-08-11

Medida Provisória nº 540/2011

Autor

DEPUTADO ANDRÉ ZACHAROW - PMDB

Nº do Prontuário
441

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 540, de 2011

Art...Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias os prazos para consolidação dos débitos das pessoas físicas e jurídicas previstas na Lei 11941/09 de 27 de maio de 2009.

JUSTIFICATIVA

A complexidade da legislação normativa da Lei 11941/09 de 27 de maio de 2009, ensejou a perda de prazos para a consolidação dos débitos previstos.

Muitas empresas inativas, mesmo estando em dia com os pagamentos, foram afetadas pela antecipação do prazo que deveria consolidar os débitos com o Programa REFIS3.

A medida ora proposta irá corrigir a distorção real, permitindo a manutenção das empresas dentro do programa.

PARLAMENTAR

